

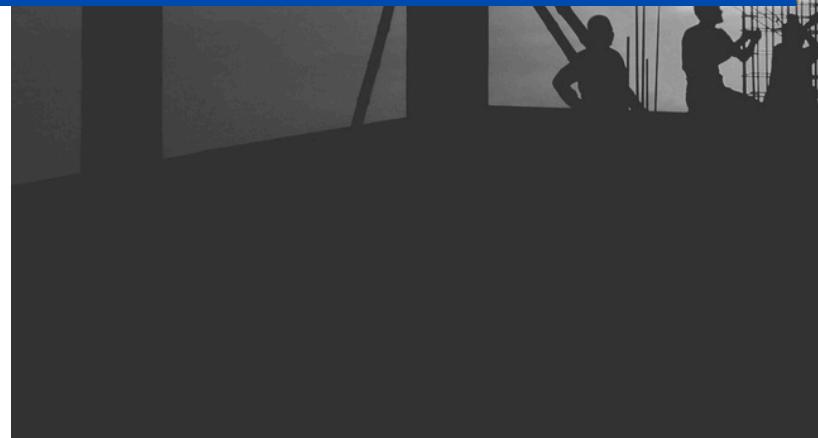


COMISSÃO DE
APROVADOS

RELATÓRIO

CONCURSO PARA
AUDITOR FISCAL DO
TRABALHO (AFT - MTE)

CNU 2024



INSTAGRAM:
[@APROVADOSAFT2024](https://www.instagram.com/@aprovadosaft2024)



EMAIL:
APROVADOS.AFT.CNU@GMAIL.COM



WHATSAPP:
(62) 98178-5306 | RODRIGO OLIVEIRA
(31) 99233-5056 | RAFAEL PEDRO

QUEM SOMOS?



Somos uma Comissão de Aprovados formada por candidatos ao Cargo de Auditor Fiscal do Trabalho (AFT) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Participamos do processo seletivo via Concurso Nacional Unificado (CNU - 2024), realizado na data de 18 de agosto de 2024.

Atuamos na luta pela nomeação de todos os aprovados para o cargo de AFT do Concurso Nacional Unificado (CNU).

Buscamos a nomeação dos futuros servidores, articulando nossas demandas junto às autoridades competentes, aos representantes sindicais, aos parlamentares e outros agentes.

Acreditamos que essa ação seja de interesse não só da Comissão de Aprovados, mas também de toda a sociedade.

Dessa forma, demonstramos nesse relatório alguns aspectos importantes que justificam a convocação dos candidatos aprovados além das vagas imediatas ofertadas no certame.

ATUAÇÃO DO AFT



O AUDITOR-FISCAL DO TRABALHO - AFT
TEM COMO ATRIBUIÇÃO A BUSCA PELO
TRABALHO DECENTE, SEGURO E DIGNO AOS
TRABALHADORES E ÀS TRABALHADORAS.



São áreas de atuação do AFT:

- Promoção da saúde e segurança do trabalho, mediante inspeção in loco;
- Promoção de conscientização e prevenção sobre direitos dos trabalhadores e higiene na segurança e saúde dos ambientes de trabalho;
- Combate ao trabalho em condições análogas à escravidão;
- Combate ao trabalho infantil;
- Combate à discriminação no trabalho – promovendo ações afirmativas;
- Defesa dos direitos do trabalhador, mediante exigência de cumprimento das obrigações trabalhistas;
- Combate à informalidade;
- Combate à evasão de FGTS e outras verbas associadas ao trabalho.

ESTATÍSTICAS DA CARREIRA



O AFT é essencial ao desenvolvimento social e econômico do país ao atuar em prol do trabalho formal, viabilizando o acesso da população à renda, à saúde e à previdência.

CARÊNCIA DE AUDITORES FISCAIS NO PAÍS

**APENAS 1.887 AUDITORES
ESTÃO EM EXERCÍCIO NO
BRASIL EM 2024.**

O Brasil é signatário da Convenção 81 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a qual disciplina a inspeção do trabalho. De acordo com os parâmetros estabelecidos pela OIT, para que a inspeção do trabalho alcance seus objetivos, seriam necessários 5.441 auditores no país.

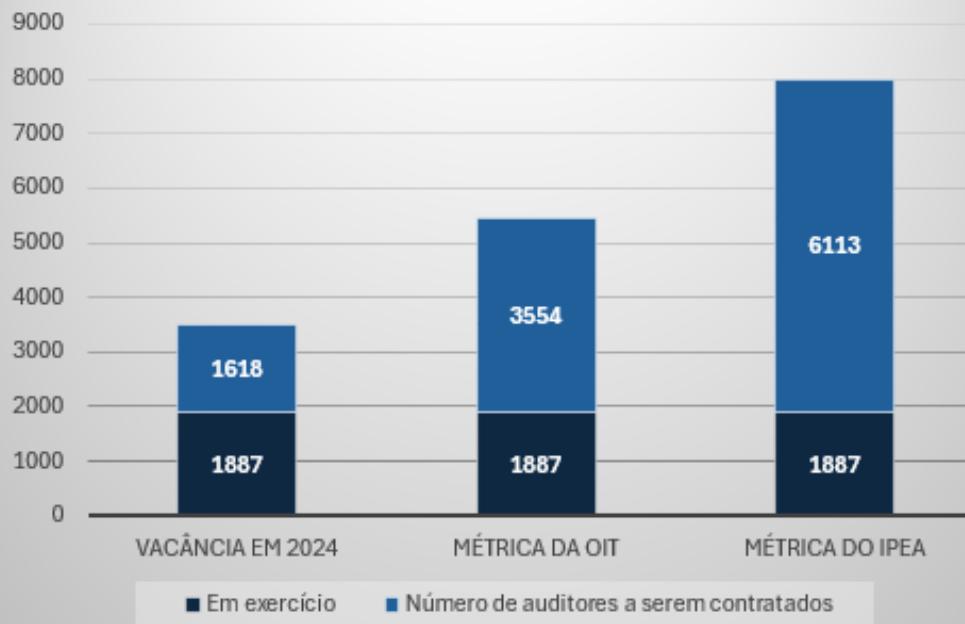
5.441
RECOMENDAÇÃO OIT

Vale acrescentar que, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, o número de auditores atuantes se mantinha em um quantitativo estável até 2012, oscilando em torno de 3.000. Todavia, a partir desse período, o número de auditores despencou para 1.887. Imperioso mencionar que, para o instituto, o número ideal de auditores seria em torno de 8.000 servidores.

8.000
RECOMENDAÇÃO IPEA

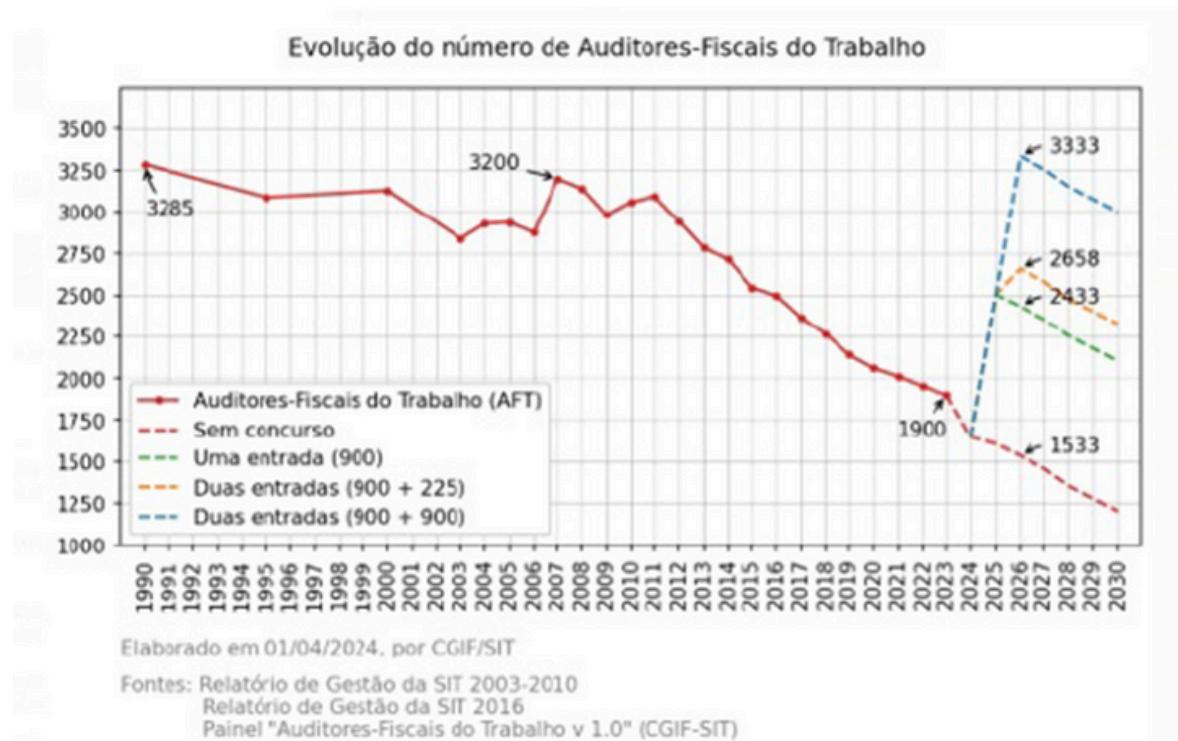
A CARÊNCIA DE AUDITORES-FISCAIS DO TRABALHO É ALARMANTE!!!

Demanda de AFTs



A necessidade de recomposição da carreira de AFT torna-se ainda mais urgente quando se leva em conta a projeção de aposentadorias. O cenário que se vislumbra é de redução drástica de auditores em um curto espaço de tempo.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO



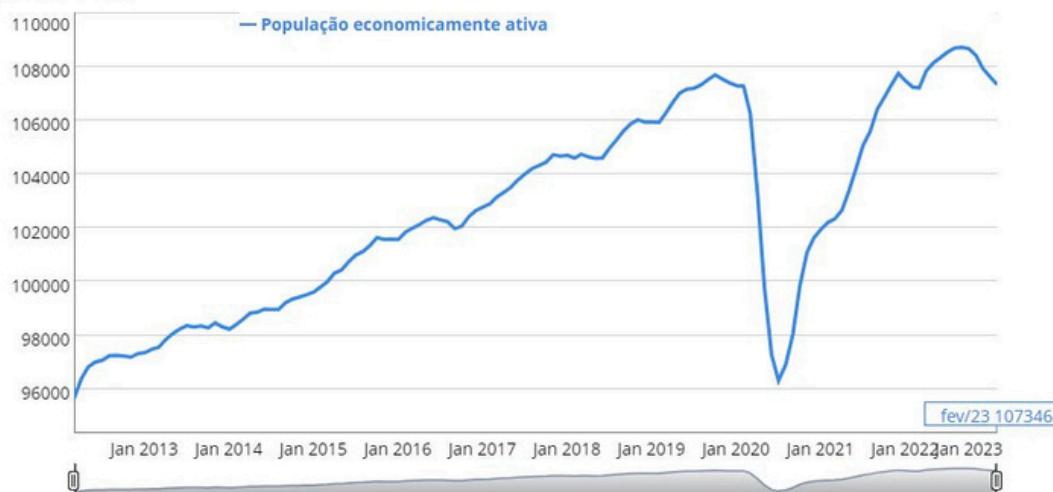
Para que o quadro de servidores possa retomar aos níveis médios que se observava até 2012, faz-se necessária a convocação de, no mínimo, 1.800 auditores. Vale frisar que, ainda assim, o Brasil corre o risco de ser denunciado quanto ao descumprimento da Convenção 81 da OIT, uma vez que, mesmo após a convocação de 1.800 auditores, ainda precisaria contratar aproximadamente mais 2.000 servidores para atender aos parâmetros da organização.

NÚMERO DE AFT'S É O MENOR DOS ÚLTIMOS 35 ANOS!!!



EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO

2.4 População Economicamente Ativa - Milhares de pessoas



Fonte: IBGE



De acordo com os resultados da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - IBGE), o Brasil vive uma enorme contradição: enquanto convive com baixíssimos índices de desemprego, tendo um contingente de 39 milhões de pessoas com carteira assinada no setor privado, possui, ao mesmo tempo, um contingente colossal de **mais de 40 milhões de pessoas trabalhando na informalidade**.

Infelizmente, a taxa de informalidade vem crescendo e o Brasil é um dos líderes mundiais em número de trabalhadores não formais. É essencial um contingente maior de Auditores-Fiscais do Trabalho como parte de um conjunto de políticas públicas que sejam capazes de reverter esse quadro.

**+ DE 40 MILHÕES DE BRASILEIROS
TRABALHAM NA INFORMALIDADE**

A AUDITORIA FISCAL DO TRABALHO AJUDA A MELHORAR A ARRECADAÇÃO



FGTS/CS Recolhido/Notificado pela Inspeção do Trabalho



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego

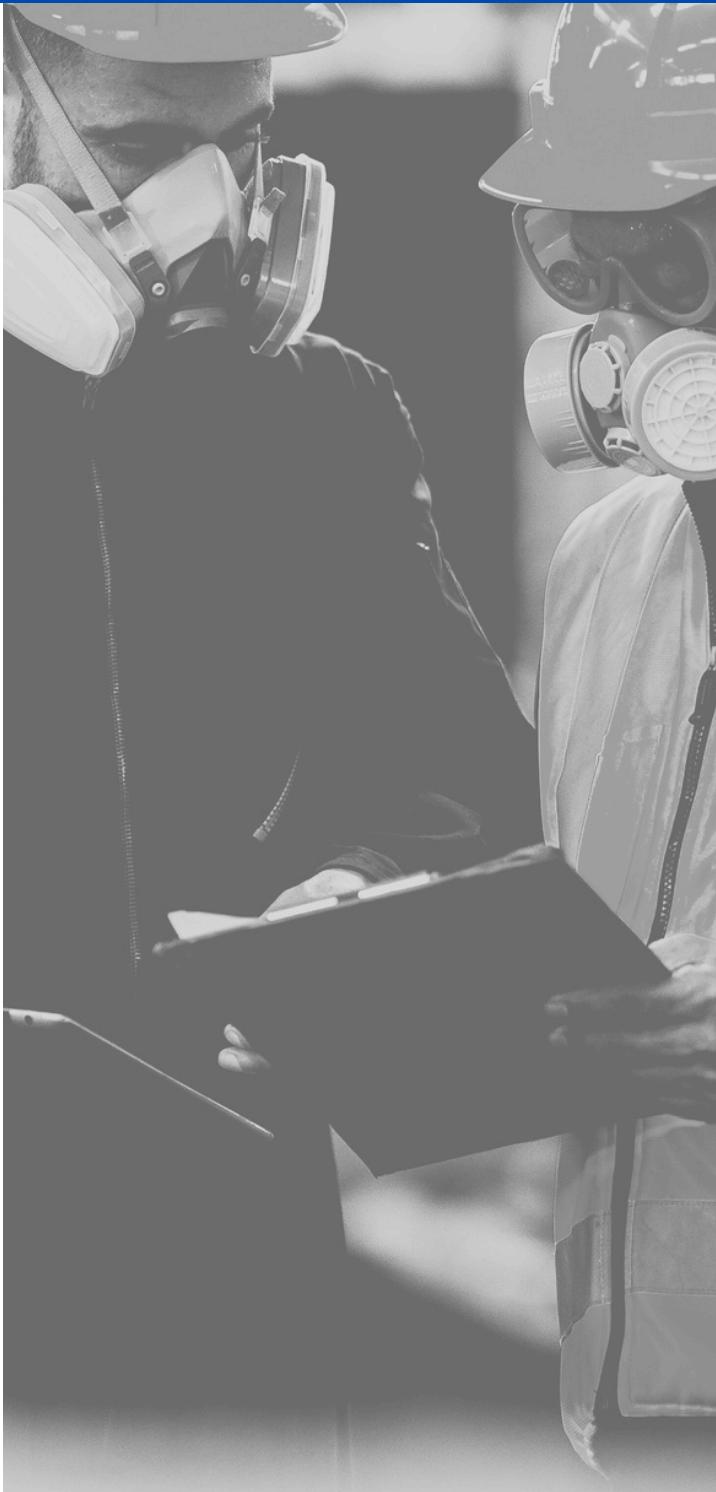
Neste período em que o Brasil precisa de ajuste fiscal é que o Auditor-Fiscal do Trabalho se faz ainda mais necessário.

A inspeção do trabalho, enquanto busca trabalho decente e seguro, acaba por contribuir de forma substancial na arrecadação de verbas associadas ao trabalho.

Apenas em ações fiscais do trabalho voltadas para o FGTS, apesar da carência de mão de obra, os auditores vêm contribuindo com **valores superiores a 5 bilhões de reais por ano**.

Em um cenário de austeridade fiscal, a reposição do quadro de Auditores-Fiscais do Trabalho contribui com o aumento da arrecadação, ajudando no equilíbrio das contas públicas.

CUSTO EVITADO – PREVENÇÃO DE ACIDENTES



O Brasil precisa urgentemente conter o crescimento de gastos com segurança que vêm, cada vez mais, pressionando as contas públicas.

PREVENÇÃO

A auditoria fiscal do trabalho tem como função precípua a atuação preventiva, priorizando a conscientização antes da punição.

Uma das maiores mazelas dos trabalhadores brasileiros é a convivência com o alto índice de acidentes do trabalho. Essa tragédia afeta famílias inteiras, além de impactar a produtividade das empresas e pressionar financeiramente o sistema de segurança.

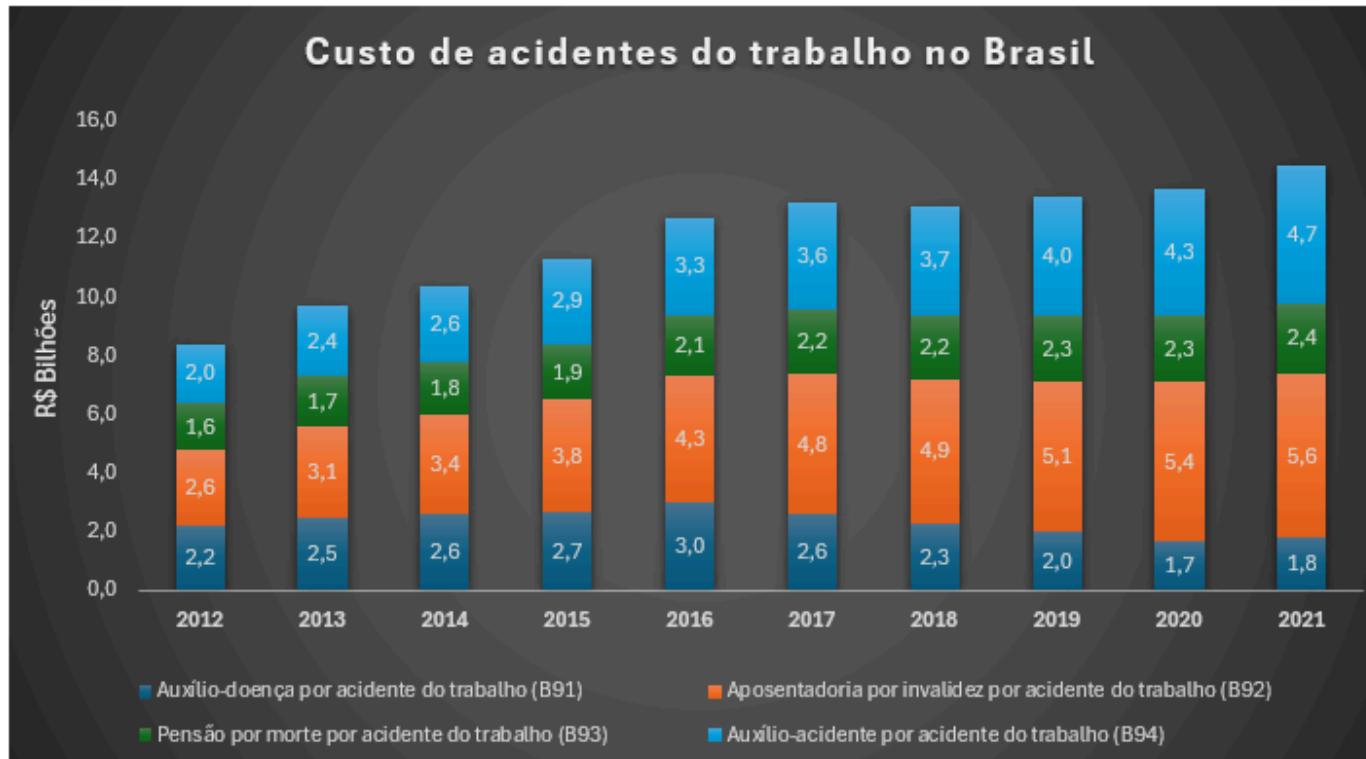
**+ DE 120 BILHÕES
DE REAIS**

**FOI O GASTO
PREVIDENCIÁRIO COM
ACIDENTES ENTRE 2012 E
2021.**

612.900
**ACIDENTES DE TRABALHO
NO PERÍODO.**

Fonte: INSS

CUSTO EVITADO – PREVENÇÃO DE ACIDENTES



Fonte: Observatório de Saúde e Segurança no Trabalho

Quando um acidente grave ocorre, pode acarretar nos seguintes gastos previdenciários:

- Auxílio doença (B91);
- Aposentadoria por invalidez (B92);
- Pensão por morte por acidente do trabalho (B93); e
- Auxílio-acidente (B94).



EM RAZÃO DA ESCASSEZ DE AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO, Torna-se cada vez mais desafiadora a contenção desses sinistros. A contratação de mais auditores contribui na mitigação da ocorrência de acidentes, reduzindo, assim, os custos previdenciários decorrentes do acidente do trabalho.

CUSTO EVITADO – PREVENÇÃO DE PASSIVO TRABALHISTA



O viés prevencionista da atuação do Auditor Fiscal do Trabalho também impacta na redução de passivos trabalhistas.

Quando um auditor inspeciona um empreendimento, acaba por indentificar os vícios ali presentes e já atua de modo a dirimí-los, mitigando de forma substancial o potencial de passivos trabalhistas.

**+ DE 23 BILHÕES
DE REAIS**

**FOI O CUSTO DA JUSTIÇA
DO TRABALHO AOS
COFRES PÚBLICOS EM
2023...**

...para que uma estrutura com mais de 43 mil servidores, incluindo 3.361 juízes do trabalho, pudesse dar conta de...

**3,5 MILHÕES
DE NOVOS PROCESSOS
TRABALHISTAS NO
PERÍODO.**

Fonte: Relatório Geral emitido pelo TST

Trata-se de um cenário disfuncional, em que menos de 1.800 auditores atuam na fase de prevenção – gasta-se, portanto, muito mais com passivo do que com prevenção.

A contratação de novos Auditores Fiscais do Trabalho é importante para que se busque redução da gigantesca quantidade de ações judiciais trabalhistas que são ajuizadas anualmente, diminuindo a pressão sobre o judiciário e, por conseguinte, reduzindo custos.

CONCURSO EM ANDAMENTO

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE APROVADOS

Considerando que o último concurso para Auditor Fiscal do Trabalho ocorreu há mais de 10 anos (2013);

Considerando as vacâncias e as aposentadorias recorrentes do cargo;

Considerando, também, os dois adiamentos ocorridos no concurso em andamento: o primeiro devido às enchentes de maio no Rio Grande do Sul (quando a prova foi transferida de 05/05/24 para 18/08/24) e o segundo adiamento ocorrido por conta de um acordo entre o MGI e o MPF no âmbito da Ação Civil Pública 1012685-18.2024.4.01.4300 em 21/11/2024, dia em que estava previsto o resultado final do concurso, transferido então para 11/02/2025. Recentemente o MGI fixou uma nova data para a divulgação do resultado: 04/02/2025. De qualquer forma, o certame atrasará em mais de 6 meses o cronograma inicial, sem contar ainda o tempo que levará a última fase, a qual prevê o Curso de Formação para os nomeados;

Ressalta-se também que o prazo de validade do concurso é de apenas um ano, podendo ser prorrogável por igual período. Contudo, sabe-se que mesmo com a nomeação de todos os 900 aprovados, a carência de auditores fiscais do trabalho permanecerá significativa,

Por fim, levando-se em conta todos os aspectos abordados nesse relatório e, além disso, a relevância social e a importância econômica do papel do AFT para o Brasil, essa Comissão de Aprovados vem solicitar seu apoio na demanda pela nomeação não só dos aprovados nas vagas imediatas, mas também pleiteia-se a nomeação do cadastro reserva, atendendo à crescente demanda por AFT's no país.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos nos contatos abaixo:

INSTAGRAM: @aprovadosaft2024

EMAIL: aprovados.aft.cnu@gmail.com

WHATSAPP:

(62) 98178-5306 / Rodrigo Oliveira

(31) 99233-5056 / Rafael Pedro



OBRIGADO!



AUDITOR FISCAL DO TRABALHO
(AFT - MTE)

CNU 2024